INDICAÇÃO Nº 511 / 2022

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE CONTRATE MÉDICO ESPECIALISTA EM NEUROPEDIATRIA, PARA ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE EM PARAUAPEBAS.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno desta Casa, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darci José Lermen, com cópia ao senhor Secretário Municipal Saúde, **solicitando a contratação de Médico especialista em NEUROPEDIATRIA para atendimento na Rede Pública Municipal de Saúde em Parauapebas.**

JUSTIFICATIVA

A Lei Nº 8.069/1990 que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 11º, assegura atendimento integral à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde-SUS, garantido o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde.

Atualmente o atendimento básico de saúde do município não possui em seu quadro de profissionais um Neuropediatra, para atender as demandas da nossa comunidade. A contratação desse profissional é de suma importância, uma vez que a Neuropediatria abrange questões relacionadas ao desempenho escolar e relações sociais como: desenvolvimento neuropsicomotor, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down, entre outros.

Centenas de crianças em nossa cidade necessitam do atendimento dessa especialidade, uma vez que esse profissional irá atuar no diagnóstico, tratamento e prevenção de uma série de problemas que possam comprometer o bom desenvolvimento físico, mental, social e emocional das crianças.

Por não possuírem condições financeiras para se deslocarem a outros municípios, em busca de tratamento ou até mesmo para arcar com o particular, muitas crianças ficam sem o atendimento do Neuropediatra, gerando grande prejuízos ao seu desenvolvimento, visto que é na infância que o acompanhamento médico periódico gera os maiores e melhores resultados.

Diante do EXPOSTO, requeiro a aprovação da presente INDICAÇÃO pelo plenário desta Casa.

Parauapebas - Pará, 22 de novembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador – MDB